

RESOLUÇÃO N.º 315/2020-CAD/UEMA

Fica extinta a Diretoria de Tecnologia da Informação da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento - Proplad.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da Uema, em seu artigo 40, inciso XVIII;

RESOLVE, ad referendum do Conselho de Administração - CAD:

Art. 1º Fica extinta a Diretoria de Tecnologia da Informação da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento - Proplad.

Art. 2º O cargo respectivo ficará na estrutura da Proplad até reorganização normativa.

Art. 3º As atribuições da Diretoria de Tecnologia da Informação transferem-se de imediato à Coordenação de Tecnologia da Informação da Pró-Reitoria de Infraestrutura - Proinfra.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data, alterando no que couber, o Regimento das Pró-Reitorias.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 31 de janeiro de 2020.

_Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa

Reitor